



## **EDITAL N.º 001, DE 11 DE MAIO DE 2022 SELEÇÃO PÚBLICA DE ATLETAS A SEREM BENEFICIADOS PELO AUXÍLIO COMPETE FORMOSA**

A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 690, de 20 de outubro de 2021, tornam pública a abertura de inscrições para a concessão do Auxílio Compete Formosa, que visa criar fundo mensal de até 02(dois) salários mínimos para patrocinar atletas de modalidades individuais de até 02(dois) salários mínimos para modalidades coletivas em competições regional, estadual, nacional e internacional, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O pleito será regido por este Edital e executado pela Secretaria de Esporte Lazer e Juventude.

1.2. Para os fins deste Edital, conceder aos atletas amadores incentivo em dinheiro, cujos valores serão fixados de até 02(dois) salários mínimos, para modalidades individuais e até 02(dois) salários mínimos para modalidades coletivas.

### **2. DAS MODALIDADES DO COMPETE FORMOSA**

2.1. São Modalidades do COMPETE FORMOSA: I - Individual: concedida ao atleta amador classificado para representar o município em competições regionais, estaduais, nacional e internacional; II - Coletiva: concedida à seleção do Município, que irá representá-lo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; III - Estudantil: concedida ao atleta estudante regularmente matriculado em instituição de ensino público ou privado desde que resida neste município, que irá representar o município em competições regionais, estaduais, nacional ou internacionais.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO**

#### **3.1**

<b>Categorias</b>	<b>Ate 150km do município de Formosa</b>	<b>Acima de 150km do município de Formosa</b>
Atleta base	15% do salário mínimo	30% do salário mínimo
Atleta estudantil	15% do salário mínimo	30% do salário mínimo
Atleta nacional	30% do salário mínimo	50% do salário mínimo
Atleta internacional	50% do salário mínimo em território nacional	100% do salário mínimo em território internacional



#### 4. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

4.1. A inscrição do Atleta Candidato deverá ser efetivada exclusivamente por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude que estará disponível a partir do dia da publicação deste edital até 10 (dez) dias úteis anterior ao mês da competição, na respectiva Secretaria.

4.2. É de exclusiva responsabilidade do Atleta Candidato a entrega da documentação corretamente, bem como pelo preenchimento do formulário de inscrição disponível na Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

4.3. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do Atleta Candidato, dispondo a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do direito de invalidar ou desconsiderar o pleito daquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

I - cópia do documento de identidade;

II - declaração da entidade de prática desportiva (clube), atestando que o atleta: a) está vinculado a ela e se encontra em plena atividade esportiva em 2022; b) participa regularmente de treinamento para futuras competições nacionais e/ou internacionais;

III - declaração da entidade nacional de administração do desporto (confederação) da respectiva modalidade, atestando que o atleta: a) está regularmente inscrito junto à entidade; b) mantém vínculo com a respectiva entidade estadual de administração do desporto; c) participou e obteve a primeira, segunda ou terceira colocação em competição esportiva que permite contemplação, de âmbito nacional ou internacional, conforme o caso, indicada no ato de inscrição on-line.

IV - tratando-se do pedido do Auxílio Compete Formosa na categoria estudantil, declaração da instituição de ensino atestando que o atleta: a) está regularmente matriculado, com indicação do respectivo curso e nível de estudo; b) encontra-se em plena atividade esportiva e participa regularmente de treinamento para futuras competições; c) participou e obteve a primeira, segunda ou terceira colocação, representando a instituição nos jogos estudantis nacionais, no ano imediatamente anterior àquele em que pleiteia a concessão do benefício;

V - Declaração sobre valores recebidos como patrocínio de pessoas jurídicas públicas ou privadas, incluindo qualquer montante percebido eventual ou regularmente, diverso do salário, e qualquer tipo de apoio em troca de vinculação de marca;

VI - Plano esportivo anual, com plano de treinamento, objetivos e metas esportivas.

4.4. Para fins de inscrição, as declarações enviadas devem, preferencialmente, seguir os modelos disponibilizados na Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, obrigatoriamente, conter todas as informações neles exigidas.

4.5. Os atletas contemplados com o Auxílio Compete Formosa no exercício imediatamente anterior ficam dispensados da apresentação do documento a que se refere o subitem I do item 4.3.



4.6. Caso a documentação recebida esteja errada ou incompleta, o Atleta Inscrito será notificado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude por meio eletrônico, para, no prazo de 30 (trinta) dias, complementar a documentação ou as informações, sob pena de indeferimento do pedido.

4.7. A documentação enviada pelo Atleta Inscrito será analisada e, caso não haja complementação a fazer, o mesmo será considerado Atleta Apto e só então concorrerá ao benefício.

## 5. DAS AVALIAÇÕES E CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA

5.1. As documentações e os pleitos serão apreciados pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer – Auxílio Compete Formosa, observando-se os seguintes procedimentos:

I - Análise de documentos;

II - Enquadramento do Atleta Apto no rol de eventos que permitem contemplação, conforme item 2 do presente Edital;

III - A concessão do auxílio decorrente do presente processo de seleção, limitada sempre à disponibilidade orçamentária, obedecerá à seguinte ordem de preferência entre as categorias e atletas aptos:

### TABELA DE PONTUAÇÃO AUXÍLIO COMPETE FORMOSA

COMPETIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Competição Municipal Oficial Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	1º Lugar	2,5 Pontos
	2º Lugar	2,0 Pontos
	3º Lugar	1,5 Pontos
	4º Lugar ao 10º Lugar	1,0 Pontos
	11º Lugar ao 20º Lugar	0,5 Ponto

COMPETIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Competição Regional	1º Lugar	5 Pontos
	2º Lugar	4 Pontos
	3º Lugar	3 Pontos
	4º Lugar ao 10º Lugar	2 Pontos
	11º Lugar ao 20º Lugar	1 Ponto

COMPETIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Competição Estadual	1º Lugar	10 Pontos
	2º Lugar	8 Pontos
	3º Lugar	6 Pontos
	4º Lugar ao 10º Lugar	4 Pontos
	11º Lugar ao 20º Lugar	2 Pontos

COMPETIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
------------	---------------	-----------

**PREFEITURA DE FORMOSA**

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

<b>Competição Nacional</b>	1º Lugar	15 Pontos
	2º Lugar	12 Pontos
	3º Lugar	9 Pontos
	4º Lugar ao 10º Lugar	6 Pontos
	11º Lugar ao 20º Lugar	3 Pontos

COMPETIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>Competição Internacional</b>	1º Lugar	20 Pontos
	2º Lugar	16 Pontos
	3º Lugar	12 Pontos
	4º Lugar ao 10º Lugar	8 Pontos
	11º Lugar ao 20º Lugar	4 Pontos

**TABELA DE PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE  
AUXÍLIO COMPETE FORMOSA**

<b>ATLETA MUNICIPAL (NA MODALIDADE)</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>	<b>5º</b>
JOGOS MUNICIPAIS.	120	80	60	40	20
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.	80	60	40	20	10
PARTICIPAÇÃO EM DEMAIS EVENTOS.	60	40	20	10	5

<b>ATLETA REGIONAL (NA MODALIDADE )</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>	<b>5º</b>
JOGOS MUNICIPAIS.	80	60	40	20	10
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.	60	40	20	10	5
PARTICIPAÇÃO EM DEMAIS EVENTOS.	40	20	10	5	2,5

<b>ATLETA NACIONAL (NA MODALIDADE )</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>	<b>5º</b>
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS.	150	100	80	60	40
PARTICIPAÇÃO EM DEMAIS EVENTOS.	100	80	60	40	20

<b>ATLETA INTERNACIONAL (NA MODALIDADE )</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>	<b>5º</b>
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS.	150	100	80	60	40
PARTICIPAÇÃO EM DEMAIS EVENTOS.	100	80	60	40	20

<b>ATLETA ESTADUAL (NA MODALIDADE )</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>	<b>5º</b>
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS.	80	60	40	20	10
PARTICIPAÇÃO EM DEMAIS EVENTOS.	60	40	20	10	5

**CRITÉRIO DE DESEMPATE:**



- 1- Modalidade: Individuais e Coletivas.
- 2- Maior pontuação na tabela internacional.
- 3- Maior pontuação na tabela nacional.
- 4- Maior pontuação na tabela estadual.
- 5- Maior pontuação na tabela municipal.
- 6- Maior número de participação na modalidade.
- 7- Data de protocolo.
- 8- Data de nascimento.

## **6-DOS REQUISITOS.**

6.1 São requisitos para pleitear o AUXÍLIO - ATLETA:

I - Ter filiação à Entidade de Administração de sua modalidade, tanto Estadual (Federação) como Nacional (Confederação);

II - Comprovante de moradia no Município de Formosa no mínimo 06 ( seis) meses.

III - Idade mínima de 14 anos;

IV – Estar vinculado a alguma entidade de prática desportiva ou filiado à Associação ou Liga Municipal Amadora da categoria;

V– Estar em plena atividade esportiva;

VI – Ter participado de competição oficial do Calendário Esportivo Municipal pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude no ano vigente ou no ano anterior a solicitação do auxílio;

VII– Anuência dos responsáveis pelos menores que aderirem ao Programa;

VIII – Participar, obrigatoriamente, de entrevista com os coordenadores do Auxílio COMPETE FORMOSA;

IX– Comprometer-se a representar o Município de Formosa em sua modalidade e categoria, em competições oficiais e eventos promovidos por entidades privadas, e sempre que convocado pela SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE;

X – Não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Liga, Federação e/ou Confederação das modalidades correspondentes, além da necessidade de apresentar Certidão Criminal Negativa;



XI – Apresentar currículo de atividades esportivas com os resultados obtidos, no último ano, juntamente com o programa e calendário esportivo Oficial da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;

XII – Estar cadastrado na SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE na respectiva modalidade de sua atuação;

XIII – Ceder os direitos de imagem ao Município de Formosa-Go e usar, obrigatoriamente, em seu uniforme, o brasão da cidade de Formosa- Go;

XIV – Apresentar um projeto esportivo na modalidade de sua atuação, juntando documentação que especifique as competições, participações em eventos esportivos ou campeonatos inclusos no calendário anual das federações, o calendário municipal segundo a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, ou entidades equivalentes.

## **7- DA ESTRUTURA, DO PROCEDIMENTO, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO NÚMERO DE AUXÍLIO COMPETE FORMOSA**

7.1 - Incumbe aos seguintes órgãos a concessão do Auxílio:

I - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

como Órgão coordenador e operacional;

II – Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, como Órgão de controle de mecanismo de incentivo.

7.2 Todos os projetos esportivos serão apresentados a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude deste município, no prazo máximo de 10(dez) dias, os encaminhará a Comissão Especial para análise e deliberação, que decidirá quanto a sua aprovação ou rejeição, emitindo certificado para esse fim.

7.3 - Após a deliberação do auxílio, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, este retornará Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude para operacionalização da Auxílio.

7.4 - A Comissão Especial de Esporte ficará incumbido de todo o trabalho de orientação, avaliação, acompanhamento, fiscalização e aprovação do projeto bem como da prestação de contas apresentado pelo beneficiado.

7.5 - As despesas decorrentes da concessão do Auxílio Compete Formosa correrão por conta dos recursos orçamentários existentes.



7.6 - Ficará a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude autorizada a conceder as bolsas com relatório indicativo apresentado pela Comissão Especial, onde deverá constar um calendário anual de participação-modalidade e candidatos à bolsa.

7.7 – O beneficiado do Programa COMPETE FORMOSA poderá acumulá-la com bolsa oriunda do Estado e da União, desde que aprovado pela Comissão Especial.

7.8 - Os recursos do Programa COMPETE FORMOSA somente poderão ser utilizados para cobrir gastos com alimentação, inscrições, passagens para eventos esportivos, transporte urbano, devendo o beneficiado prestar contas, no máximo um mês após a competição, na forma e condições estabelecidas pela Comissão Especial.

7.9 - Caberá a Comissão Especial de Esporte apresentar proposta de normas e regras para concessão da do Auxílio COMPETE FORMOSA, anualmente, sendo que as aprovadas serão elencadas em Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

## **8- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

8.1 O atleta beneficiado deverá apresentar a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Comissão Técnica prestação de contas no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela.

8.2 A prestação de contas deverá conter:

I - declaração da entidade desportiva, ou da instituição de ensino na categoria Atleta Estudantil, atestando que o atleta manteve-se em plena atividade esportiva durante o período de recebimento do benefício; e

II declaração da entidade desportiva, dispensada na categoria Atleta Estudantil, atestando que o atleta:

a) manteve-se regularmente inscrito junto à entidade; e

b) participou de competição promovida pela entidade no período de recebimento do benefício, especificando denominação, data, local e resultados obtidos.

c) os comprovantes dos gastos com o registro do nome e/ou CPF do atleta.

8.3 A não aprovação da prestação de contas obrigará o atleta ou seu responsável legal a restituir os valores gastos indevidamente.

8.4 O atleta bolsista deverá protocolar os documentos listados acima à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, respeitando os prazos estabelecidos no item 8.1 deste Edital.



8.5 Posteriormente a Secretaria deverá encaminhar a Comissão Técnica para parecer sobre a aprovação ou não das contas.

8.6 O prazo para manifestação da Comissão Técnica será de 10 (dez) dias, sendo publicada lista das prestações aprovadas, com ressalvas ou reprovadas.

8.7 O atleta do auxílio que tiver sua prestação de contas com ressalva ou reprovada terá um prazo para manifestação de 5 (cinco) dias, após decurso do prazo, os valores não aceitos deverão ser devolvidos, visando aprovação das contas pela Comissão Técnica.

## **9- DO DESLIGAMENTO DO AUXÍLIO**

9.1 - Serão desligados do Auxílio os atletas que:

I- Não apresentarem a documentação comprovando suas participações nas competições previstas no projeto;

II- Quando convocados, não participarem das competições sem justificativa convincente;

III - Se transferirem para outro município, Estado ou País;

IV - Utilizarem os recursos do Auxílio para fins não especificados na Lei n.º 690/2021.

V - Forem dispensados de seleções representativas deste município, por indisciplina ou a seu pedido.

VI - Deixarem de cumprir quaisquer das condições exigidas pela Lei n.º 690/2021.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o desligamento, a Comissão Especial comunicará de imediato o Departamento de Esportes e convocará, observada a ordem classificatória, o próximo atleta constante da lista de espera, se for o caso, ou o atleta substituto, o qual será beneficiado pelo tempo que faltar para completar o período concedido ao substituído.

9.2 - Esclarecimentos referentes ao presente Edital poderão ser obtidos na Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Formosa.

João Teixeira dos Santos

**Secretário de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Formosa**



**PREFEITURA DE FORMOSA**

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

**ANEXO I****FICHA DE INSCRIÇÃO  
COMPETE FORMOSA**

Nome completo:		SEXO: Masc. <input type="checkbox"/> Fem. <input type="checkbox"/>	
RG:	CPF:	Data de nascimento: _____/_____/_____	IDADE:
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Nome do pai:		Nome da mãe:	
Nome do responsável (se menor de 18 anos):		CPF do pai ou responsável (se menor de 18 anos):	
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	Cidade:
CEP:		Fone/Fax:	
Celular:		E-mail:	
<b>I. Identificação da modalidade esportiva</b>			
Modalidade:		Categoria: <input type="checkbox"/> INTERNACIONAL <input type="checkbox"/> NACIONAL <input type="checkbox"/> ESTUDANTIL <input type="checkbox"/> BASE	
<input type="checkbox"/> COLETIVA		<input type="checkbox"/> INDIVIDUAL	
Competição : <input type="checkbox"/> Até 150 km do Município de Formosa <input type="checkbox"/> acima de 150km do Município de Formosa			
Classificação em 2021 no Ranking Nacional e Internacional			



## PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

### II Informação Escolar (se atleta ou paratleta menor de 18 anos)

Escola:

Município:

Curso:

Ano (série):

### IV. Filiação, Associação ou Liga:

### V. Participação de Competição Oficial no Calendário Esportivo Municipal

### III. Resumo das conquistas e títulos

1. Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Formosa (GO), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ATLETA/PARATLETA OU DO PAI OU RESPONSÁVEL E CPF

(se o atleta ou paratleta for menor de 18 anos)



---

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ENTIDADE DESPORTIVA**

(Obrigatoriamente em papel timbrado da Entidade)  
(NOME DO CLUBE OU EQUIVALENTE)

O **NOME DO CLUBE OU EQUIVALENTE**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **NÚMERO DO CNPJ**, com sede em **ENDEREÇO COMPLETO – CEP - MUNICÍPIO/UF**, vem, por meio desta, declarar, para fins de inscrição, que o (a) atleta **NOME DO ATLETA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE EMISSÃO, ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF**, inscrito sob o CPF nº **NÚMERO DO CPF**, candidato ao Auxílio Compete Formosa, constituído pela Lei Nº 690, de 20 de outubro de 2021.

- a) Regularmente inscrito nesta Entidade sob o nº **NÚMERO DO REGISTRO DE FILIAÇÃO**, datado de **DATA DA FILIAÇÃO**; e
- b) Está em plena atividade esportiva, participando regularmente de treinamentos para futuras competições nacionais ou internacionais.

MUNICÍPIO, UF, DIA de MÊS de ANO.

ASSINATURA e CARIMBO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE

NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE E  
RESPECTIVA FUNÇÃO



## PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DA ENTIDADE NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO (CONFEDERAÇÃO) PARA INSCRIÇÃO

(Obrigatoriamente em papel timbrado da Entidade)

A **ENTIDADE NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **NÚMERO DO CNPJ**, com sede em **ENDEREÇO COMPLETO - CEP-MUNICÍPIO/UF**, vem por meio desta, declarar para fins de inscrição, que o(a) atleta **NOME DO ATLETA**, **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**, **DATA DE EMISSÃO**, **ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF**, inscrito sob o CPF nº **NÚMERO DO CPF**, candidato ao Auxílio Compete Formosa na Categoria **CATEGORIA**, constituída pela Lei nº 690, de 20 de outubro de 2021, e suas alterações:

1. Está regularmente inscrito nesta Entidade sob o nº **NÚMERO DO REGISTRO DE FILIAÇÃO**, datado de **DATA DA FILIAÇÃO**;
2. É filiado à Entidade Regional de Administração do Esporte **NOME DA FEDERAÇÃO**; (caso haja)
3. Obteve a **XX** classificação na **PROVA XXXXX** (caso haja), na **MODALIDADE XXXXX**, no **EVENTO, NACIONAL/INTERNACIONAL**, realizado no dia **DIA** de **MÊS** de **ANO**, na cidade de **CIDADE, ESTADO, PAÍS**.

*MUNICÍPIO, UF, DIA de MÊS de ANO.*

ASSINATURA e CARIMBO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE  
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE E RESPECTIVA FUNÇÃO



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE PATROCÍNIOS**

Eu, **NOME DO ATLETA**, **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**, **DATA DE EMISSÃO**, **ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF**, inscrito sob o CPF nº **NÚMERO DO CPF**, candidato ao Auxílio Compete Formosa, **INDICAR CATEGORIA**, venho por meio desta, declarar para fins de inscrição que:

Não recebo patrocínio.

Sim, recebo os patrocínios listados abaixo:

NOME DO PATROCINADOR	VALOR DO PATROCÍNIO	DURAÇÃO DO PATROCÍNIO
NOME DA EMPRESA	TOTAL CONTRATADO	
NOME DA EMPRESA	TOTAL CONTRATADO	

MUNICÍPIO (UF), DIA, MÊS e ANO.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) ATLETA OU RESPONSÁVEL



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

**(Obrigatoriamente em papel timbrado da Instituição)**

A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **NÚMERO DO CNPJ**, com sede em **ENDEREÇO COMPLETO - CEP-MUNICÍPIO/UF**, vem por meio desta declarar, para fins de inscrição, que o(a) atleta **NOME DO ATLETA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE EMISSÃO, ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF**, inscrito sob o CPF nº **NÚMERO DO CPF**, para ser beneficiado Auxílio Compete Formosa, constituída pela Lei nº 690, de 20 de outubro de 2021, e suas alterações:

1. Está regularmente matriculado nesta Instituição sob o nº **NÚMERO DA MATRÍCULA, NO CURSO/NÍVEL DE ESTUDO**;
2. Participou, representando esta instituição, do **EVENTO OLIMPIADAS/PARAOLIMPIADAS ESCOLARES OU OLIMPIADAS UNIVERSITÁRIAS**, organizada pelo Ministério do Esporte e/ou COB/CPB no dia **DIA** de **MÊS** de **ANO**, na cidade de (**CIDADE, ESTADO**) Obtendo a **XX** classificação na **PROVA XXXX** (caso haja), na **MODALIDADE XXXXX**;
3. Encontra-se em plena atividade esportiva, participando regularmente de treinamentos para futuras competições.

*MUNICÍPIO, UF, DIA de MÊS de ANO.*

*ASSINATURA e CARIMBODO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO*  
*NOME DO DIRIGENTE INSTITUIÇÃO DE ENSINO*

**PREFEITURA DE FORMOSA**

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

**ANEXO VI****MODELO DE FORMULÁRIO DE DESEMPENHO ESPORTIVO**

<b>NOME COMPLETO</b>						<b>Assinatura do Presidente da Federação</b>			
<b>CATEGORIA</b>	( ) Adulto	( ) Juvenil							
<b>MODALIDADE</b>									
<b>TÉCNICO</b>						<b>CREF N°</b>			
<b>CURRICULO ESPORTIVO</b>									
<b>NOME DA COMPETIÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TIPO DE COMPETIÇÃO</b>					<b>N° APROXIMADOS DE PARTICIPANTES</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>DATA DO EVENTO</b>
		<b>M</b>	<b>E</b>	<b>R</b>	<b>N</b>	<b>I</b>			

\*M( Municipal) - E ( Estadual) – R (Regional) – N ( Nacional) – I ( Internacional)

Data:

Assinatura Atleta Responsável

Assinatura Técnico